

DECRETO Nº 26.582

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 7.217/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Permanente** para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes segmentos:

Comissão Permanente:

- Secretária Municipal de Educação: Cristiane Resende Fagundes Paris
- Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação – Rachel Santana Torres Poloni
- Secretário Municipal de Fazenda – Maurício Luiz Daltio
- Representante da Procuradoria Geral do Município: Marco Aurélio Coelho
- Representante do Setor de Recursos Humanos: Elias Silva Borges
- Representante de Conselho Municipal de Educação: Vânia Mardgan
- Representante do Conselho do Fundeb: Liliana Costa Vigneron Mendes
- Representante de Gestor de Escola Pública Municipal: Norma da Silva Costa dos Santos
- Representante de Professores da Educação Infantil: Ida Kelly Prúcoli de Amorim
- Representante de Professores do Ensino Fundamental: Yvana Bindes da Silva
- Representante do Sindicato dos Professores: Eloa Janes Maria Gonçalves de Oliveira
- Representante do Legislativo: Vereador David Alberto Lóss
- Representante do Fórum Municipal de Educação: Edson Maciel Peixoto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5226 de 25/11/2016



Art. 2º Fica criada a **equipe técnica** de suporte administrativo à Comissão supracitada:

Equipe Técnica:

- Técnica da Secretaria de Educação: Rachel Santana Torres Poloni
- Representante da Secretaria de Fazenda: Gecileno Luiz de Oliveira
- Representante do Setor de Recursos Humanos: Rosilane Alves de Souza

Art. 3º A Comissão deverá contar com um Presidente e um Secretário, a serem escolhidos dentre seus membros.

Art. 4º Aos integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

